



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 11/2008

Dispõe sobre a revogação de inteiro teor da Lei Municipal n° 0851/2006, de 09 de outubro de 2006."

MÁRIO ALBERTO KRUGER, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei Municipal n° 0851/2006, de 09 de outubro de 2006, que Institui Feriado Municipal o dia 13 de Outubro de 2006.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 16 de Maio de 2008

Mário Alberto Kruger
Prefeito Municipal(a)

